



**Processo: 2848/2023** - PLO 38/2023

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Pâmela Gonçalves Maia, tendo por objeto dispor sobre a proibição do uso e da comercialização de coleiras eletrificadas ou de choque em animais.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 23 de maio de 2023.

**Thamara Uliana Pascoal**  
**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: Thamara Uliana Pascoal



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003200380031003A005400

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 23/05/2023 15:16

Checksum: **FD8ECA21360AD54E10B651C470A77A02E16909DC68C68800C2D222E087B90499**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003200380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.